

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 89/2024**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à **Deilde Ferreira de Brito**, CPF: 845.***.***-68, na qualidade de companheira do ex-servidor Duarte Augusto Costa, ocupante do cargo de Técnico, Classe M, Padrão III, matrícula Siape 0669544, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear- CNEN, falecido aposentado, em 16/08/2019, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e ainda a redação dada pela Lei 13.135 de 17 de junho de 2015.- Processo SEI/CNEN/CDTN nº 01344.001116/2019-56.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria aplicam-se retroativamente a partir de 16 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 10/10/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2603983** e o código CRC **6EE55310**.